



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 146, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Estabelece mudança de sentido de trânsito na cidade Valença, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos dos processos administrativos nº 15021/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 31/07/2017, o trecho da Rua Souza Nunes onde esta situada a fabrica Ferreira Guimarães volta à ser mão dupla, ou seja, toda a extensão do trafego da rua será em mão dupla.

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar providenciar as placas de sinalização para o local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito